



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Senhora  
Edna Maria de Jesus Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 60/2022 em anexo, que **“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta e da outras providencias”**.

Destacando-se, nobres parlamentares, que a presente proposição se destina, através de fomento à realização da tradicional EXPOPEDRA, a propiciar lazer à população local, uma vez que em virtude do recebimento do auxílio a que se refere o projeto ora encaminhado serão disponibilizadas duas noites de entrada gratuita no referido evento.

Assim sendo, ressalta-se que a proposição ora em tela possui relevante interesse público, motivo pelo qual conclamamos que o mesmo seja apreciado como grau de prioridade que exige e que seja aprovado em sua integralidade.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 04 de agosto de 2022.

NELSON  
ANTONIO  
ORLATO:0469408  
2949  
Assinado de forma digital  
por NELSON ANTONIO  
ORLATO:04694082949  
Dados: 2022.08.04  
15:03:54 -04'00'  
NELSON ANTÔNIO ORLATO  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta – Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 24.774.481/0001-50, estabelecido neste Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com a realização 35ª EXPOPEDRA, que ocorrerá entre os dias 31/08 a 03/09 do corrente ano, no município de Pedra Preta.

Parágrafo único - Em razão do recebimento do auxílio a que se refere a presente lei, fica o Sindicato Rural de Pedra Preta obrigado a instituir entrada gratuita nos dias 31/08 e 01/09.

**Art. 3º** - O Sindicato Rural de Pedra Preta fica obrigado a apresentar ao Poder Executivo Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro, a prestação de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo único – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira do recurso recebido, acompanhado dos documentos fiscais e ou recibos referentes aos pagamentos realizados, com autenticação dos recebedores.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**03:** Secretaria Geral de Coordenação Administrativa.

**03.001.04.122.0001.2005:** Auxílio Financeiro a Festa do Rodeio.

**Cód. Reduzido: 29:** R\$ 250. 000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.  
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON  
ANTONIO  
ORLATO:046  
94082949

Assinado de forma  
digital por NELSON  
ANTONIO  
ORLATO:04694082949  
Dados: 2022.08.04  
15:02:44 -04'00'

NELSON ANTÔNIO ORLATO  
Prefeito Municipal



SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA  
CNPJ: 24.774.481/0001-50  
Av. Presidente Emilio G. Médice, 1638, Centro  
Pedra Preta - MT

## PROJETO CAPTAÇÃO DE RECURSOS PEDIDO DE DOAÇÃO DE RECURSOS – EXPOPEDRA

Pedra Preta – MT, 04 de julho de 2022

A(ao): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Prefeito Municipal, Nelson Antônio Orlato  
Secretário, Douglas Orlato

O Sindicato Rural de Pedra Preta, devidamente registrado junto à Receita Federal do Brasil, conforme CNPJ nº 24.774.481/0001-50, sediado na Av. Presidente Emilio G. Médici, nº 1638, Centro, cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, representado pelo presidente em exercício **HILTON NEGRÃO DA SILVA**, vem mui respeitosamente, por intermédio deste, apresentar projeto para captação de recursos da 35ª Expopedra.

### 1. Do Pedido:

O Sindicato Rural de Pedra Preta vem através deste, SOLICITAR apoio para Realização da 35ª Expopedra, que se realizará de 31/08 á 03 de Setembro de 2022. O Evento se realiza anualmente no parque de exposições local e conta com a presença de produtores, criadores, público local e de outras cidades. A seguir apresentaremos informações sobre o projeto EXPOPEDRA 2020.

2. DADOS DA PROPONENTE:			
Razão Social SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA			
Nome Fantasia SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA			
C.N.P.J 24.774.481/0001-50		Inscrição Municipal ISENTO	
Endereço AV. PRES. MEDICE			Nº 1638
Bairro CENTRO	Cidade PEDRA PRETA	Estado MT	CEP 78795-000
Telefone 66 3486 1255	Web site -----		E-mail RENATO@OLIVEIRAEFREITAS.COM.BR



SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA  
CNPJ: 24.774.481/0001-50  
Av. Presidente Emilio G. Médice, 1638, Centro  
Pedra Preta - MT

Nome do responsável: HILTON NEGRÃO DA SILVA	CPF: 618.718.859-49
Nº Documento Identificação/órgão expedidor: 4409346-4 SSP/PR	
E-mail do responsável sindpedrapreta@sistemafamato.org.br	
Cargo/Função PRESIDENTE	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/EVENTO		
Nome do Projeto EXPOPEDRA 2022		
Período de execução do evento: Início: 31/08/2022 Final: 03/09/2022		
Local de realização do evento PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDO DE JESUS CORREA	Cidade PEDRA PRETA	Estado MT

4. OBJETIVO DO PROJETO
Objetivo geral do evento: RECEBER A POPULAÇÃO DE PEDRA PRETA E REGIÃO, APRESENTANDO AS NOVIDADES AGROPECUÁRIAS, INFORMAÇÕES E ENTRETENIMENTO.
Objetivo específico do evento FOMENTAR O AGRONEGÓCIO, DEMONSTRAR A FORÇA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.
Metas RECEBER ATÉ O FINAL DO EVENTO APROXIMADAMENTE (25) VINTE E CINCO MIL PESSOAS, DENTRE PRODUTORES, PROFISSIONAIS LIGADOS AO AGRONEGÓCIO E PÚBLICO EM GERAL.

5. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO:
<b>28/08 - CAVALGADA:</b> ESTIMATIVA DE PÚBLICO: 4.000 PESSOAS; PERFIL: PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO.
<b>18/06 - BAILE DA RAINHA:</b> ESTIMATIVA DE PÚBLICO: 1.000 PESSOAS; PERFIL: POPULAÇÃO PEDRA PRETENSE COM IDADE ENTRE 20 E 50 ANOS.



SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA  
CNPJ: 24.774.481/0001-50  
Av. Presidente Emilio G. Médice, 1638, Centro  
Pedra Preta - MT

**31/08 Á 03/09 - TORNEIO LEITEIRO: PÚBLICO ESTIMADO: 180 PESSOAS; PERFIL: PRODUTORES RURAIS LOCAIS.**

**02/08 Á 03/08 - DIA DE CAMPO: PÚBLICO ESTIMADO: 500 PESSOAS; PERFIL: PRODUTORES RURAIS LOCAIS.  
PALÉSTRAS TÉCNICAS OS (04) QUATRO DIAS DE EVENTO.**

**31/08 Á 03/09 - EXPOPEDRA: EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, PAPESTRAS TÉCNICAS, TREINAMENTOS, FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, TORNEIO LEITEIRO, RODEIO, SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS.**

**PÚBLICO ESTIMADO: 25.000 PESSOAS; PERFIL: PRODUTORES, EMPRESÁRIOS, AUTORIZADES E POPULAÇÃO.**

**31/08 Á 03/09 - FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR: O PROJETO CONTEMPLA SEM CUSTO, APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA DE PRODUTORES LOCAIS DENTRO DA EXPOPEDRA, TAIS COMO: DERIVADOS DE LEITE, EMBUTIDOS, HORTALIÇAS, ENTRE OUTROS.**

## **6. Da Atuação Social:**

O SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA realiza anualmente em parceria com o SENAR, gratuitamente mais de (120) cento e vinte cursos de qualificação e capacitação. Com estes cursos são capacitados mais de 1.800 (Hum mil e oitocentos) pessoas do nosso município.

Também em parceria com o SENAR realiza anualmente o mutirão rural gratuito, onde são ofertados serviços como: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito 2ª Via, Carteira de Pescador, Carteira de Trabalho, Plastificação de Documentos, Fotografia 3x4, Detran Educativo, Inclusão Digital, Jogos Educativos, Procon Educativo, Pintura Facial Infantil, Oficina de Pintura de Tecidos, Oficina de Planejamento e Aproveitamento de Alimentos, Oficina de automaquiagem e Corte de Cabelo, Assistência Social, Psicóloga, Cartão SUS, Bolsa Família, Defensoria Pública, Carteira de Identidade, CPF, Médicos, Dentista, Enfermagem, Exames, Distribuição de Remédios, Vacina, Triagem, INDEA, Título de Eleitor e Alistamento Militar. Neste ano de 2022 o evento foi realizado na Vila Garça Branca.

O Sindicato Rural ainda cede a estrutura gratuitamente para as instituições promoverem leilões e eventos beneficentes durante todo o ano. Desta forma, a instituição (SINDICATO RURAL) promove ações sociais e atendem a população de Pedra Preta voluntariamente e sem ônus.

## **7. Da Justificativa do Pedido:**

A EXPOPEDRA é um evento que faz parte do calendário anual de eventos da cidade de Pedra Preta. Neste ano de 2022 o SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA irá realizar o evento cavalgada gratuitamente, com a entrada e alimentação gratuita no evento para todos os presentes.



SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA  
CNPJ: 24.774.481/0001-50  
Av. Presidente Emilio G. Médice, 1638, Centro  
Pedra Preta - MT

Da mesma forma fará entrada franca para a população, para os dias 31/08 e 01/09, onde ocorrerão os shows de Danilo Mendes & Mariano (31/08) e FIDUMA & JECA (01/09).

#### **8. Do Orçamento:**

A Instituição SINDICATO RURAL, por se tratar de uma pessoa idônea, que participa e promove ações sociais em Pedra Preta, SOLICITA para a Prefeitura Municipal doação para auxílio na realização da Expopedra, uma vez que a instituição não possui recursos em caixa, haja vista que o orçamento para realização do evento será de aproximadamente R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Deste valor solicitado para a Prefeitura Municipal servirão para custear o pagamento da estrutura (Arquibancada), Palco, Som e Iluminação.

Por ser expressão de verdade, apresentamos o presente projeto para apreciação.  
Certos de que seremos atendidos, assino.

Pedra Preta/MT, 04 de Julho de 2022

HILTON NEGRÃO DA SILVA  
Presidente

	<b>Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001858
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/04001858</b>		
<b>Número / Ano</b>	001858/2022	
<b>Data / Horário</b>	04/08/2022 - 17:04:25	
<b>Ementa</b>	Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro ao Sindicato Rural de Pedra Preta, e dá outras providências.	
<b>Autor</b>	Nelson Antonio Orlato - Prefeito	
<b>Natureza</b>	Legislativo	
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
<b>Número Páginas</b>	7	
<b>Emitido por</b>	Adalto	